

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 768, DE 22 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 768, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 175/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201406935;

Art. 2º Fica recredenciada a Faculdade São Fidelis, localizada à Rua Emydio Maia Santos, nº 1035, Vila dos Coroados, no município de São Fidélis, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidelis Ltda - EPP, com sede no mesmo município e estado. (CNPJ nº 10.158.686/0001-05).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 119, de 23.06.2017, Seção 1, página 19)